

Itaúsa Europa Investimentos

Sociedade Gestora de Participações Sociais, Unipessoal, Lda

Relatório e Contas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(contas individuais)

RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

CONTEÚDO

- **Relatório da Gerência (contas individuais)**
- **Demonstrações Financeiras Individuais**
- **Notas às Demonstrações Financeiras Individuais**
- **Certificação Legal das Contas Individuais**
- **Relatório e Parecer do Fiscal Único (contas individuais)**

RELATÓRIO DA GERÊNCIA
(CONTAS INDIVIDUAIS)

EXERCÍCIO DE 2017

A Itaúsa Europa Investimentos, SGPS, Unipessoal, Lda. (“Itaúsa Europa” ou “Sociedade”), empresa-mãe do Grupo Itaúsa Europa, é uma sociedade gestora de participações sociais, que, nos termos do artigo 2º dos seus Estatutos e em conformidade com o artigo 1º do Decreto-Lei n.º 495/88, de 30 de dezembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 378/98, de 27.11), tem por objeto contratual exclusivamente a gestão de participações sociais de outras sociedades. Em 17 de fevereiro de 2017, a Sociedade alterou a sua denominação social de Itaúsa Europa Investimentos, SGPS, Lda. para Itaúsa Europa Investimentos, SGPS, Unipessoal, Lda.

A Itaúsa Europa é titular de uma única participação social, constituída pela totalidade do capital do Itau BBA International plc (“IBBAInt” ou “Banco”), com sede em Londres no Reino Unido.

O presente Relatório resume os principais indicadores financeiros da sociedade em 2017 e apresenta a proposta de aplicação de resultados. Nos termos exigidos pela Lei 28/2009, procede-se ainda à descrição da política de remuneração dos membros dos órgãos de fiscalização e de administração da Itaúsa Europa.

PERFORMANCE

No exercício de 2017, as contas individuais da nossa Sociedade revelam um ativo de €749 milhões e um prejuízo de €509 milhares.

REMUNERAÇÃO

A fixação da remuneração anual de cada membro do órgão de Gerência e do órgão de fiscalização da Itaúsa Europa compete à Assembleia Geral. Em termos de estrutura de fiscalização, na sequência de deliberação tomada em 2013 pela Assembleia Geral, a Itaúsa Europa passou a contar apenas com um Fiscal Único, Revisor Oficial de Contas independente. No exercício de suas funções globais, o Revisor Oficial de Contas auferiu, em 2017, €32 milhares.

ITAÚSA EUROPA INVESTIMENTOS

Sociedade Gestora de Participações Sociais, Unipessoal, Lda.

A remuneração auferida pelos membros da Gerência é constituída exclusivamente por uma quantia fixa em dinheiro, sendo paga doze vezes durante o ano em montante determinado tendo em conta a situação da Itaúsa Europa e as práticas de mercado, de modo a assegurar a sua conformidade com os níveis retributivos normais para o desempenho de funções similares.

Os membros da Gerência que sejam membros de órgãos de administração de sociedades em relação de domínio ou de grupo, ou que, no exercício de funções representativas da Sociedade, integrem órgãos sociais de sociedades fora do Grupo Itaú Unibanco, podem ser remunerados pelas referidas sociedades, caso em que poderão não ser remunerados pelo exercício das suas funções na Itaúsa Europa. Em 2017, nenhum membro da Gerência da Itaúsa Europa auferiu qualquer remuneração paga por esta sociedade. A Assembleia Geral pode, a qualquer momento, conceder direito de reforma aos membros da Gerência, estabelecendo o respetivo regime.

Finalmente, cumpre observar que é proibida a concessão de crédito, sob qualquer forma ou modalidade, incluindo a prestação de garantias, quer direta quer indiretamente, aos membros do órgão de administração ou do órgão de fiscalização, ou a pessoas a estes relacionadas nos termos de política corporativa específica.

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Dando cumprimento ao previsto na Lei e nos Estatutos da Sociedade, propomos que o prejuízo apurado no exercício de 2017, no valor de Euros 509.220,59 seja aplicado em resultados transitados.

Lisboa, 30 de maio de 2018

A Gerência

ITAÚSA EUROPA INVESTIMENTOS

Sociedade Gestora de Participações Sociais, Unipessoal, Lda.

Itaúsa Europa Investimentos

Sociedade Gestora de Participações Sociais, Unipessoal, Lda.

Balanço individual em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ATIVO	Nota	31-dez-17		31-dez-16	
		Valor bruto de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido de provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido de provisões, imparidade e amortizações
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais		-	-	-	-
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	4	849	-	849	416
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados		-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda		-	-	-	-
Aplicações em Instituições de Crédito	5	73.586	-	73.586	6.001
Crédito a Clientes		-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	6	100	(24)	76	196
Ativos intangíveis		-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7	674.697	-	674.697	674.697
Ativos por impostos correntes	13	4	-	4	4
Ativos por impostos diferidos		-	-	-	-
Outros ativos	8	93	-	93	98
Total do Ativo		749.329	(24)	749.305	681.412
PASSIVO					
Passivos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados		-	-	-	-
Recursos de outras Instituições de Crédito		-	-	-	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos		-	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos		-	-	-	-
Provisões e imparidade		-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	13	-	-	4	1
Passivos por impostos diferidos		-	-	-	-
Passivos subordinados		-	-	-	-
Outros passivos	9	-	-	209	173
Total do Passivo				213	174
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capital	10	-	-	517.952	517.952
Prémios de Emissão	10	-	-	97.409	97.409
Reservas de reavaliação de justo valor		-	-	-	-
Outras reservas e resultados transitados	11	-	-	134.240	66.052
Resultado líquido		-	-	(509)	(175)
Total dos Capitais Próprios				749.092	681.238
Total do Passivo e dos Capitais Próprios				749.305	681.412

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas,

A Gerência,

ITAÚSA EUROPA INVESTIMENTOS

Sociedade Gestora de Participações Sociais, Unipessoal, Lda.

Itaúsa Europa Investimentos

Sociedade Gestora de Participações Sociais, Unipessoal, Lda.

Demonstração individual de resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>Nota</u>	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Juros e rendimentos similares		29	-
Juros e encargos similares		-	(3)
Margem financeira		29	(3)
Rendimentos de instrumentos de capital		-	-
Comissões recebidas		-	-
Comissões pagas		-	-
Comissões líquidas		-	-
Rendimentos e receitas operacionais		120	-
Encargos e gastos operacionais		-	-
Outros impostos		(15)	(15)
Ganhos e perdas não correntes		105	(15)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		-	-
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda		-	-
Resultados de reavaliação cambial		-	-
Outros resultados em operações financeiras		22	-
Resultados em operações financeiras		22	-
Produto bancário		156	(18)
Custos com pessoal	12	(546)	(110)
Gastos gerais administrativos		(112)	(45)
Depreciações e amortizações		(3)	(1)
Custos de estrutura		(661)	(156)
Imparidade e outras provisões líquidas		-	-
Resultado antes de impostos		(505)	(174)
Impostos sobre os lucros	13		
Impostos correntes		(4)	(1)
Impostos diferidos		-	-
Resultado após impostos		(509)	(175)

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas,

A Gerência,

ITAÚSA EUROPA INVESTIMENTOS

Sociedade Gestora de Participações Sociais, Unipessoal, Lda.

Itaúsa Europa Investimentos

Sociedade Gestora de Participações Sociais, Unipessoal, Lda.

Demonstração de alterações do capital próprio para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prémios de Emissão	Reserva Legal	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do Exercício	Total de Capitais Próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2015	517.952	97.409	72	311	(71)	615.673
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2015	-	-	-	(71)	71	-
Fusão com Itaúsa Portugal	-	-	-	65.740	-	65.740
Resultado gerado no exercício de 2016	-	-	-	-	(175)	(175)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	517.952	97.409	72	65.980	(175)	681.238
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2016	-	-	-	(175)	175	-
Fusão com Afínco	-	-	-	68.363	-	68.363
Resultado gerado no exercício de 2017	-	-	-	-	(509)	(509)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	517.952	97.409	72	134.168	(509)	749.092

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas,

A Gerência,

ITAÚSA EUROPA INVESTIMENTOS

Sociedade Gestora de Participações Sociais, Unipessoal, Lda.

Itaúsa Europa Investimentos

Sociedade Gestora de Participações Sociais, Unipessoal, Lda.

Demonstração individual dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	31-dez-17	31-dez-16
Operações continuadas		
Reconciliação do resultado antes de impostos com o fluxo de caixa líquido das actividades operacionais:		
Resultado antes de impostos	(505)	(174)
Ajustamento para itens não-monetários:		
Imparidade e outras provisões líquidas	-	-
Depreciação, amortização e imparidade de ativos tangíveis e intangíveis	3	1
Outros movimentos não-monetários	(113)	-
Alterações dos ativos e passivos operacionais		
(Aumentos)/diminuições dos ativos operacionais		
Aplicações em Instituições de Crédito	148	(6.001)
Créditos sobre clientes	-	-
Outros ativos operacionais	4	(3)
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais		
Recursos de outras Instituições de Crédito	-	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	-
Outros passivos operacionais	14	29
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais antes do pagamento do impostos sobre os lucros	(449)	(6.148)
Imposto sobre os lucros	1	(1)
Fluxo de caixa líquidos das actividades operacionais	(448)	(6.149)
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
(Compra) / Venda de ativos tangíveis		
Fusão Itaúsa Portugal	-	6.222
Fusão Afinco	651	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento	651	6.222
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Juros pagos das actividades de financiamento	-	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento	-	-
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		
Aumento/(diminuição) em caixa e seus equivalentes	203	73
Caixa e seus equivalentes no início do período	416	343
Caixa e seus equivalentes no fim do período	849	416
Aumento/(diminuição) em caixa e seus equivalentes	433	73
Caixa e seus equivalentes compreendem:		
Caixa	-	-
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	849	416
	849	416

O Técnico Oficial de Contas,

A Gerência,

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de euros)

NOTA 1 - ATIVIDADE E ESTRUTURA

A Sociedade, com sede em Lisboa, foi constituída por escritura pública celebrada em 23 de fevereiro de 2001, com a denominação de Custode – Consultores, Serviços, Lda (Custode) e um capital social de €5 milhares, repartido em duas quotas iguais.

O objeto da Custode consistia na prestação de serviços nas áreas contabilística, económica, da informática, da engenharia civil, da arquitetura, construção, promoção e comercialização de empreendimentos imobiliários turísticos e hoteleiros, consultoria nas referidas áreas e na criação e desenvolvimento de empresas de âmbito internacional, importação e exportação por grosso ou a retalho, comissões e consignações, prospeção de mercados, serviços de promoção e marketing, aquisição, exploração e transferência de patentes, marcas e direitos de autor, compra de imóveis para revenda e gestão da carteira de títulos próprios.

Em 28 de dezembro de 2001 a Itaúsa – Investimentos Itaú S.A. e a Itaúsa Export, S.A., ambas com sede no Brasil, adquiriram a totalidade do capital social da Custode aos anteriores sócios, respetivamente por €2.5 milhares cada. Nessa mesma data, os referidos sócios procederam a um aumento do capital social de €5 milhares para €244.767,8 milhares, por entradas em espécie, conforme segue: (i) a Itaúsa – Investimentos Itaú, S.A. transferiu para a Custode 3.251.336 ações, com valor nominal unitário de €5, representativas de 12,14% do capital social da sociedade anónima Itaúsa Portugal – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (Itaúsa Portugal), ações a que atribuiu o valor de €29.705,8 milhares e (ii) a Itaúsa Export S.A. transferiu também 23.538.235 ações representativas de 87,86% do capital social da Itaúsa Portugal, ações a que atribuiu o valor de €215.057 milhares.

Em 19 de agosto de 2002, foi realizada uma alteração parcial de pacto, passando a Custode a denominar-se Itaúsa Madeira – Investimentos, SGPS, Lda cujo objeto social é a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas.

Em 5 de novembro de 2003, a Itaúsa Madeira - Investimentos, SGPS, Lda alterou a sua denominação social para Itaúsa Europa Investimentos, SGPS, Lda (**“Itaúsa Europa”** ou **“Sociedade”**).

A Sociedade faz parte do Grupo Itaú Unibanco (Brasil) e tem por objeto a gestão de participações sociais, como forma indireta de exercício de atividades económicas, em conformidade com os Decretos-Lei nº 495/88 e nº 318/94, de 30 de dezembro e 24 de dezembro, respetivamente.

Em 3 de novembro de 2008, a Itaúsa – Investimentos Itaú S.A. e o Unibanco Holdings S.A. assinaram contrato de associação visando à unificação das operações financeiras do Banco Itaú S.A. e do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., de modo a formar o maior conglomerado financeiro privado do Hemisfério Sul. Deste modo, o Itaú Unibanco S.A. é atualmente detentor (indireto) da totalidade do capital social da Itaúsa Europa.

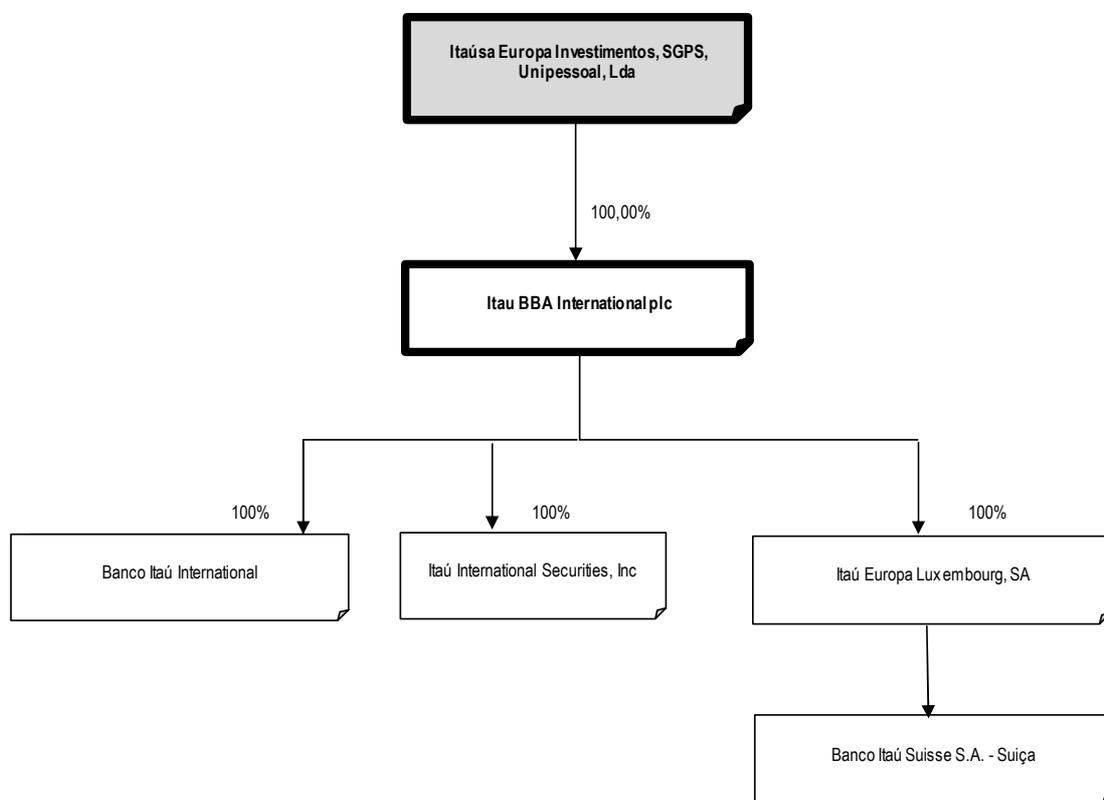
ITAÚSA EUROPA INVESTIMENTOS

Sociedade Gestora de Participações Sociais, Unipessoal, Lda.

A 17 de outubro de 2016, a Itaúsa Portugal SGPS, S.A. (“Itaúsa Portugal”), até então subsidiária integral da Itaúsa Europa, transferiu a globalidade do seu património para a sua acionista única, na sequência de um projeto de fusão por incorporação (fusão simplificada ao abrigo do artigo 116º do Código das Sociedades Comerciais) envolvendo estas entidades e registado em 26 de agosto de 2016. Em consequência da fusão e transmissão da globalidade do seu património, a Itaúsa Portugal extinguiu-se como pessoa jurídica.

A 20 de setembro de 2017, a Afinco Américas Madeira, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. (“Afinco”), sociedade gestora de participações sociais sediada na Zona Franca da Madeira e integrante do Grupo Itaú Unibanco, transferiu a globalidade do seu património para a Itaúsa Europa, na sequência de um projeto de fusão por incorporação envolvendo estas entidades.

Em 31 de dezembro de 2017, a Sociedade detém as seguintes participações em empresas subsidiárias:



I. O Itau BBA International plc (‘IBBAInt’ ou ‘Banco’) resultou de um processo de fusão por incorporação do Banco Itaú BBA International S.A. no Itau BBA International Limited. A fusão foi efetiva a 1 de fevereiro de 2013, e teve como resultado a transferência de todos os ativos e passivos do Banco Itaú BBA International S.A. para o Itau BBA International Limited, tendo o Banco Itaú BBA International S.A. deixado de existir como entidade legal separada.

O Itau BBA International Limited é uma sociedade de direito inglês autorizada pela Prudential Regulation Authority e regulada pela Financial Conduct Authority e pela Prudential Regulation Authority, totalmente detida pela Itaúsa Portugal, com endereço na Broadgate Tower, Level 20, 20 Primrose Street, London EC2A 2EW. Em 17 de maio de 2013, o Itau BBA International Limited foi registado como public limited company.

ITAÚSA EUROPA INVESTIMENTOS

Sociedade Gestora de Participações Sociais, Unipessoal, Lda.

Em 31 de dezembro de 2017 o capital do Banco, integralmente subscrito e realizado, ascende a USD 600.000 milhares.

II. O Itaú Europa Luxembourg, SA (IEL), com sede no Luxemburgo. A 31 de dezembro de 2017, o capital do IEL encontrava-se integralmente subscrito e realizado, ascendendo a USD 97.670 milhares, representado por 9.767 ações ordinárias de USD 10.000 cada, integralmente detidas pelo IBBAInt. Em maio de 2014 o IEL entregou a licença bancária.

III. O Banco Itaú Suisse S.A., com sede em Zurique, Suíça, tem como principal atividade a realização de operações na área do *Private Banking*. Foi criado em 15 de setembro de 2010. O seu capital social de CHF 177 milhões encontra-se representado por 17.700 ações de CHF 10.000 cada, integralmente subscritas e realizadas pelo IEL.

IV. O Banco Itaú International, com sede em Miami, tem como principal atividade a realização de operações na área do *Private Banking*. Foi adquirido em 31 de maio de 2007 através de um acordo com o Bank of America Corporation. O seu capital social de USD 42 milhões encontra-se representado por 420.000 ações de USD 100 cada, integralmente subscritas e realizadas pelo IBBAInt.

V. A Itaú International Securities, Inc., com sede em Miami, constituída em setembro de 2008, tem como principal atividade a prestação de serviços de corretagem. O seu capital social de USD 1.000 encontra-se representado por 100.000 ações de USD 0,01 cada, integralmente subscrito e realizado pelo IBBAInt.

NOTA 2 - BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards – IAS/IFRS), como adotadas pela União Europeia de acordo com a Diretiva 1606/2002 de 19 de julho do Parlamento Europeu e do Conselho e transpostas para a lei portuguesa através do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005 de 21 de fevereiro.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pela International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

Normas e interpretações recentemente emitidas:

a) As alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2017 e já foram adotadas pela Sociedade são:

IAS 7 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa.

IAS 12 (alteração), 'Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de

ITAÚSA EUROPA INVESTIMENTOS

Sociedade Gestora de Participações Sociais, Unipessoal, Lda.

janeiro de 2017). Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal.

Nenhuma das alterações acima apresentadas teve um impacto materialmente relevante e já foram adotadas nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Verificaram-se outras alterações a normas que ficaram efetivas a 1 de janeiro de 2017 mas que não têm impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade e nenhuma foi adotada pela Sociedade.

b) As seguintes normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, já foram endossadas pela União Europeia mas não foram antecipadamente adotadas pela Sociedade:

IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

Não são expectáveis impactos materiais nas demonstrações financeiras da Sociedade com a adoção destas normas.

c) As seguintes Normas (novas e alterações) e interpretações ainda não foram endossadas pela União Europeia e como tal não foram ainda adotadas pela Sociedade em 31 de dezembro de 2017.

Normas:

Melhorias às normas 2014 – 2016 (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos:

- IFRS 12, 'Divulgação de interesses noutras entidades' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria tem por objetivo clarificar que o seu âmbito inclui os investimentos classificados no âmbito da IFRS 5, e que a única isenção refere-se à divulgação do resumo da informação financeira dessas entidades.
- IAS 28, 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que os investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos detidos por uma sociedade de capital de risco podem ser mensurados ao justo valor de acordo com a IFRS 9, de forma individual. Esta melhoria também esclarece que uma entidade que não é uma entidade de investimento, mas detém investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos que são entidades de investimento, pode manter a mensuração ao justo valor da participação da associada ou do empreendimento conjunto nas suas próprias subsidiárias.

IFRS 9 (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados.

IAS 28 (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo.

Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta o seguinte normativo:

- IAS 12, 'Impostos sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que os impactos fiscais dos dividendos são reconhecidos na data em que a entidade regista a responsabilidade pelo pagamento de dividendos, os quais são reconhecidos no resultado do exercício, no outro rendimento integral ou em capital, consoante a transação ou evento que deu origem aos dividendos.

Interpretações:

IFRIC 22 (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.

IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes", com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

Não são expectáveis impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade com a adoção destas normas.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela Gerência 30 de maio de 2018.

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Euros, arredondados à unidade mais próxima.

Com referência a 31 de dezembro de 2017, a Sociedade apresentou em separado as demonstrações financeiras consolidadas, preparadas segundo as IFRS.

2.2 Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras individuais da Sociedade.

2.2.1. Empresas subsidiárias

A Sociedade detém participação direta no IBBAnt e, indiretamente, em empresas subsidiárias. São consideradas como empresas subsidiárias aquelas em que a Sociedade detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais da empresa.

Nas demonstrações financeiras individuais da Itaúsa Europa, as empresas subsidiárias são valorizadas ao custo histórico. Em caso de evidência objetiva de imparidade, a perda é reconhecida em resultados.

Os dividendos de empresas subsidiárias são reconhecidos nos resultados individuais da Sociedade na data em que são atribuídos ou recebidos.

2.2.2. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço da Sociedade na data de negociação ou contratação, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável que os direitos e obrigações inerentes aos valores transacionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos e passivos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efetuar essa transação. Na data de contratação ou de início de uma operação, o justo valor é geralmente o valor da transação.

O justo valor é determinado com base em:

- preços de um mercado ativo; ou
- métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo), que tenham subjacente:

- cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou,
- preços calculados com base em ativos ou passivos semelhantes transacionados em mercados ativos ou com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Um mercado é considerado ativo e, portanto, líquido, se transaciona de uma forma regular.

2.2.3. Conversão de moeda estrangeira

a) Moeda de apresentação e moeda funcional

As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em euros (EUR). A moeda funcional da unidade é o dólar americano (USD), que corresponde à moeda do ambiente económico em que a entidade, incluindo as suas subsidiárias diretas e indiretas, opera. A conversão das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação – EUR, foi efetuada de acordo com o disposto na IAS 21.

b) Ativos e Passivos financeiros em moeda estrangeira

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registados de acordo com os princípios do sistema *multi-currency*, isto é, nas respetivas moedas de denominação. Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para a moeda funcional ao câmbio do dia em que são reconhecidos.

Os procedimentos contabilísticos diferem em função do efeito que as operações têm sobre a posição cambial:

- Posição à vista

A posição à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos expressos nessa moeda, acrescido dos montantes das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo que se vençam nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base nos câmbios indicativos do dia divulgados pelo Banco de Portugal, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda nacional), por contrapartida de resultados.

- Posição a prazo (*Forward*)

A posição cambial a prazo em cada moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes. Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nos diferenciais de taxas de juro aplicáveis ao prazo residual de cada operação. As diferenças entre os respetivos contravalores em euros às taxas contratadas e às taxas de reavaliação a prazo, que representam o proveito ou o custo de reavaliação da posição a prazo, são registadas numa conta de reavaliação da posição cambial por contrapartida de resultados.

2.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras Instituições de Crédito.

2.2.5. Impostos sobre os lucros

A Sociedade está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto legalmente em vigor, para o período a que reportam os resultados.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais são também registados como impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

2.2.6. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis estão contabilizados ao custo de aquisição, salvo quando se verificarem reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que serão incorporadas em Reservas Legais de Reavaliação.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondente ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	5 - 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	3 - 12

NOTA 3 - GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

O objeto da Sociedade consiste essencialmente na gestão de participações sociais, sendo atualmente detentor de apenas uma participação no IBBAInt que se encontra registada ao custo de aquisição e sujeita a testes de imparidade de acordo com a IAS 36 e IAS 39.

Os riscos mais significativos a que a Sociedade se encontra sujeita relacionam-se com os riscos inerentes à atividade dessa participação financeira, conforme explicado no relatório e contas consolidado da Sociedade com referência a 31 de dezembro de 2017, apresentado em separado.

NOTA 4 - DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Quanto à sua natureza, as Disponibilidades em outras Instituições de Crédito analisam-se como segue:

	<u>31.12.17</u>	<u>31.12.16</u>
Disponibilidades em Instituições de Crédito		
Depósitos à ordem	849	416
	<u>849</u>	<u>416</u>

NOTA 5 - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica analisa-se como segue:

	<u>31.12.17</u>	<u>31.12.16</u>
Aplicações em Instituições de Crédito		
Depósitos a prazo	73.500	6.000
Juros corridos	86	1
	<u>73.586</u>	<u>6.001</u>

A variação desta rubrica face a dezembro de 2016 resulta essencialmente da incorporação de depósitos a prazo junto da subsidiária IBBAInt na sequência da fusão com a AFINCO (ver Nota 1).

NOTA 6 - OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros ativos tangíveis durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	Valor bruto				Amortizações acumuladas					Valor líquido		
	Saldo em 31.12.16	Aquisições	Transfe-rências	Alienações / Abates	Saldo em 31.12.17	Saldo em 31.12.16	Amortizações do exercício	Transfe-rências	Alienações / Abates	Saldo em 31.12.17	Saldo em 31.12.16	Saldo em 31.12.17
Outros ativos tangíveis												
° Imóveis de serviço próprio	234	-	-	(161)	73	(65)	(3)	-	44	(24)	169	49
° Património artístico	27	-	-	-	27	-	-	-	-	-	27	27
Total	261	-	-	-	100	(65)	(3)	-	-	(24)	196	76

	Valor bruto					Amortizações acumuladas					Valor líquido			
	Saldo em 31.12.15	Fusão	Aquisições	Transfe-rências	Alienações / Abates	Saldo em 31.12.16	Saldo em 31.12.15	Fusão	Amortizações do exercício	Transfe-rências	Alienações / Abates	Saldo em 31.12.16	Saldo em 31.12.15	Saldo em 31.12.16
Outros ativos tangíveis														
° Imóveis de serviço próprio	-	234	-	-	-	234	-	(64)	(1)	-	-	(65)	-	169
° Património artístico	-	27	-	-	-	27	-	-	-	-	-	-	-	27
Total	-	261	-	-	-	261	-	(64)	(1)	-	-	(65)	-	196

Os outros ativos tangíveis registados na Sociedade durante o exercício de 2016 foram incorporados na sequência da fusão com a Itaúsa Portugal a 17 de outubro de 2016.

ITAÚSA EUROPA INVESTIMENTOS

Sociedade Gestora de Participações Sociais, Unipessoal, Lda.

NOTA 7 - INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica analisa-se como segue:

	31.12.17		31.12.16	
	Participação direta no capital	Custos da participação	Participação direta no capital	Custos da participação
◦ Itau BBA International plc	100,00%	674.697	100,00%	674.697
		674.697		674.697

NOTA 8 - OUTROS ATIVOS

Esta rubrica analisa-se como segue:

	31.12.17	31.12.16
Devedores e outras aplicações		
Outros Devedores	91	92
	<u>91</u>	<u>92</u>
Despesas com encargo diferido		
Seguros	1	6
Outros	1	-
	<u>2</u>	<u>6</u>
	<u>93</u>	<u>98</u>

NOTA 9 - OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica analisa-se como segue:

	31.12.17	31.12.16
Credores e outros recursos		
Sector Público Administrativo	5	7
Outros Credores	23	29
	<u>28</u>	<u>36</u>
Encargos a pagar		
Gastos com pessoal	146	102
Gastos gerais administrativos		
Auditoria	35	35
	<u>181</u>	<u>137</u>
	<u>209</u>	<u>173</u>

ITAÚSA EUROPA INVESTIMENTOS

Sociedade Gestora de Participações Sociais, Unipessoal, Lda.

NOTA 10 - CAPITAL

Conforme deliberado em Assembleia Geral de 2 de junho de 2009, foi efetuado um aumento de capital na Sociedade no valor de €97.622 milhares, realizado integralmente em dinheiro com a admissão de novo sócio, a sociedade Zux Cayman Company Limited.

A Zux Cayman Company Limited entregou o montante de €152.700 milhares, sendo €97.622 milhares para a entrada como nova sócia (que ficou a constituir uma nova quota de igual valor nominal) e €55.078 milhares a título de prémio de emissão.

A 27 de novembro de 2009, a quota da Zux Cayman Company Limited no valor de €97.622 milhares foi dividida em duas, uma no valor de €85.774 milhares e outra no valor de €11.848 milhares, que foram na mesma data vendidas às outras sócias, a Itaúsa Export S.A. e o Itaú Unibanco S.A., pelos valores de €138.507 milhares e €19.133 milhares respetivamente, o que reembolsou além do capital também o prémio de emissão na mesma proporção.

Ainda na mesma data, a Itaúsa Export S.A. e o Itaú Unibanco S.A. unificaram as suas respetivas quotas, passando cada uma a deter uma única quota do capital da Itaúsa Europa, no valor de €357.944 milhares e €49.446 milhares, respetivamente.

Em junho de 2011 a Itaúsa Export alterou a sua denominação social para Itaú Unibanco Consultoria S.A..

A 31 de dezembro de 2011 a Itaúsa Export foi incorporada por fusão com a ITB Holding Brasil Participações Ltda., participada a 100% pelo Itaú Unibanco S.A.

A 14 de dezembro de 2012, realizou-se um aumento de capital na Sociedade, no montante de €110.562 milhares, realizado integralmente em dinheiro e subscrito pela entrada da nova sócia Itau International Investment LLC, a qual entregou €152.893 milhares, sendo a quantia de €42.331 milhares a título de prémio de subscrição e entrada como nova sócia.

Em 10 de fevereiro de 2017, o Itaú Unibanco S.A. transmitiu a sua quota de 9,55% no capital da Itaúsa Europa para a ITB Holding Brasil Participações Ltda. Em 17 de fevereiro de 2017, a Itau International Investment LLC, transmitiu a sua quota de 21,34% no capital da Sociedade para a ITB Holding Brasil Participações Ltda.

Em 17 de fevereiro de 2017, uma vez que passou a ser detida por apenas um sócio (ITB Holding Brasil participações Ltda.), a Sociedade alterou a sua denominação social de Itaúsa Europa Investimentos, SGPS, Lda. para Itaúsa Europa Investimentos, SGPS, Unipessoal, Lda.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social da Itaúsa Europa ascendia a €517.952 milhares (2016: €517.952 milhares), integralmente subscrito e realizado, e era representado como segue:

ITAÚSA EUROPA INVESTIMENTOS

Sociedade Gestora de Participações Sociais, Unipessoal, Lda.

	31.12.17		31.12.16	
	Valor da quota	% capital	Valor da quota	% capital
ITB Holding Brasil Participações Ltda.	517.952	100,00%	357.944	69,11%
Itaú Unibanco S.A.	-	-	49.446	9,55%
Itau International Investment LLC	-	-	110.562	21,34%
	517.952	100,00%	517.952	100,00%

NOTA 11 - OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica analisa-se como segue:

	31.12.17	31.12.16
Reserva legal	72	72
Outras reservas e resultados transitados	134.168	65.980
	134.240	66.052

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital.

A aplicação de resultados individuais da Sociedade referentes ao exercício de 2016, conforme ata da Assembleia Geral datada de 31 de maio de 2017, foi como segue:

	EUR'000
Reservas legais	-
Reservas livres	-
Res. Transitados	(175)
	(175)

Na sequência da fusão entre a Itaúsa Europa e a Afinco (ver Nota 1), o capital próprio da Afinco, no montante total de €68.363 milhares em 20 de setembro de 2017 foi incorporado em outras reservas na Itaúsa Europa.

NOTA 12 – CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica analisa-se como segue:

	<u>31.12.17</u>	<u>31.12.16</u>
Salários	117	63
Prémios	157	28
Encargos sociais obrigatórios	51	14
Indemnizações	211	-
Outros custos com pessoal	10	5
	<u>546</u>	<u>110</u>

Na sequência da fusão da Itaúsa Europa com a Itaúsa Portugal a 17 de outubro de 2016, os dois funcionários desta sociedade foram transferidos para a Itaúsa Europa. Os custos com pessoal da Itaúsa Europa em 2016 correspondem aos custos com estes funcionários a partir da data da fusão. Em 2017 ocorreu a saída de um destes funcionários, tendo havido lugar a indemnização contratual.

NOTA 13 - IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

A Sociedade está sujeita ao regime geral de tributação previsto no código do Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

O resultado tributável estimado difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos não relevantes para efeitos fiscais.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável. No entanto, é convicção da Gerência de que não ocorrerão quaisquer liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, o resultado tributável estimado corresponde essencialmente ao resultado líquido contabilístico, não havendo ajustamentos significativos resultantes de gastos não relevantes para efeitos fiscais.

A tributação da Sociedade é efetuada em base individual.

A 31 de dezembro de 2017, o montante de €4 milhares (2016: €4 milhares) registado como ativos por impostos correntes corresponde a pagamentos especiais por conta e o montante de €4 milhares (2016: €1 milhar) registado como passivos por impostos correntes corresponde a tributação autónoma.



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Itaúsa Europa Investimentos, Sociedade Gestora de Participações Sociais, Unipessoal, Lda. (a “Entidade”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 749.305 milhares de euros e um total de capital próprio de 749.092 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 509 milhares de euros), a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e



- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

30 de maio de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.



Relatório e Parecer do Fiscal Único

À Sócia única,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentadas pela Gerência da Itaúsa Europa Investimentos, SGPS, Unipessoal, Lda. (adiante designada por “Entidade”) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Entidade e apresentação das demonstrações financeiras, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço, a Demonstração de resultados, a Demonstração de alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Entidade evidenciando os aspetos mais significativos;

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Gerência e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras;

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento à Gerência e a todos os colaboradores da Entidade com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

30 de maio de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.